

**DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro **Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins - ASPECTO**, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.973, de 16 de abril de 2024, que autorizou a concessão de auxílio financeiro a Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins – ASPECTO, conforme cronograma nela inserido;

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para concessão de ajuda de custo à Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins – ASPECTO, representada por Nilson Marinho Carnot de Ávila, visando a realização dos eventos firmados para o mês de abril, através do Convênio ASPECTO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Municipal 1.973, de 16 de abril de 2024, conceder auxílio financeiro à Associação de Práticas Esportivas de Colinas do Tocantins – ASPECTO representada por Nilson Marinho Carnot de Ávila, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com os seguintes eventos e atividades:

| DATA               | NOME E ESPECIFICAÇÃO  | MÊS                  | VALOR ESTIMADO PRO EVENTO |
|--------------------|---|----------------------|---------------------------|
| Abril/2024         | <b>Corrida de Rua</b><br>Pagamento de premiação para primeiro, segundo e terceiro lugar.            | Abril/2024           | R\$ 5.000,00              |
| Abril/2024         | <b>Corrida de Bicicross</b><br>Pagamento de Premiação e troféus                                     | Abril/2024           | R\$ 8.000,00              |
| Abril/2024         | <b>Corrida de Montabike</b><br>Pagamento de Premiação e troféus                                     | Abril/2024           | R\$ 5.000,00              |
| Abril/2024         | <b>Campeonato Mun. De Kart 2024</b><br>Pagamento de cronometragem, troféus e fiscais de prova       | Abril/2024           | R\$ 10.000,00             |
| Abril/2024         | <b>Campeonato Mun. Futsal Masculino Aberto</b><br>Pagamento de premiação, troféus e arbitragem      | Abril/2024           | R\$ 10.000,00             |
| Abril/2024         | <b>Campeonato Mun. Futsal Feminino Aberto</b><br>Pagamento de premiação, troféus e arbitragem       | Abril/2024           | R\$ 5.000,00              |
| Abril/2024         | <b>Torneio Intermunicipal de Handebol</b><br>Pagamento de premiação, medalhas, troféus e arbitragem | Abril/2024           | R\$ 2.000,00              |
| Abril/2024         | <b>Campeonato Mun. De Futvolei</b><br>Pagamento de Premiação  | Abril/2024           | R\$ 5.000,00              |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>1 MÊS</b>  | <b>R\$ 50.000,00</b> |                           |

**Art. 3º.** O beneficiado desta Lei fica obrigado em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos, conforme solicitação a ser realizada pela Controladoria Interna do Município, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.973/2014 e Instrução Normativa TCE nº 04/2024.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, aos 17 de abril de 2024.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal